



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 108/2024

25 de setembro de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JEFERSON
INÁCIO DE VARGAS, PELO PERÍODO DE 16
DIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Jeferson Inácio de Vargas, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 23 de setembro de 2024.

O referido período corresponde ao saldo de férias a que o servidor faz jus, conforme Portaria 42/2024, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 23 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de setembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

771E055D0C1949B8B966B13EC8494EEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 25/09/2024 16:18:20

CPF:***.***-.110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/771E055D0C1949B8B966B13EC8494EEE>